



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000  
[www.camaronito.ms.gov.br](http://www.camaronito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 165/2024

PROCOLO Nº 295

AUTOR: IRSON CASANOVA DA SILVA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome providências junto à Guarda Municipal visando atender o trânsito da cidade, em especial fiscalizar as bicicletas elétricas que estão trafegando na contramão e avançando as preferências.

#### JUSTIFICATIVA:

A medida é importante para a segurança no trânsito de nossa cidade, considerando os riscos gerados pela imprudência de alguns condutores.

Plenário Tetê Faria, em 20 de maio de 2024

IRSON CASANOVA DA SILVA

Vereador